



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 189/2025

Data: 14 de março de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, a criação de uma praça com parque infantil no Jardim Marechal, visando proporcionar mais opções de lazer à população e melhorar a infraestrutura pública da região.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento deste pedido ao prefeito Adriano Backes, com cópia ao Secretário Municipal de Planejamento, para que seja viabilizada a criação de uma praça com parque infantil no Jardim Marechal, visando atender à crescente demanda por espaços de lazer e convivência para as famílias da região.

A criação de uma praça com parque infantil no Jardim Marechal proporcionará um ambiente seguro e agradável para as crianças, promovendo o desenvolvimento saudável e a inclusão social. Além disso, o espaço será uma opção importante de lazer e convivência para as famílias, fortalecendo os laços comunitários e incentivando atividades ao ar livre.

A melhoria da infraestrutura urbana, com a criação desse novo espaço público, também contribuirá para a qualidade de vida dos moradores da região, oferecendo um local acessível para o descanso, recreação e atividades culturais.

Portanto, considerando os benefícios sociais e de bem-estar que um espaço de lazer como esse proporcionaria, e atendendo ao anseio dos moradores da região, este vereador aguarda o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, permitido assim a criação do referido espaço público no Jardim Marechal, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo um ambiente mais saudável e agradável para todos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de março de 2025.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR**





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br